



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 805/2024

Informações sobre aquisição de cartilhas especializadas para Educação Ambiental.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores **LUIZ MAYR NETO, FRANKLIN DUARTE DE LIMA, ANDRÉ AMARAL** e **MÔNICA MORANDI** requerem, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de **informações sobre aquisição de cartilhas especializadas para Educação Ambiental.**

Considerando a apresentação do Projeto de Lei nº 67/2024, que “Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 1.312.868,66”;

Considerando que a maior parte deste valor (R\$ 1.239.202,00) será destinado à aquisição de cartilhas especializadas em Educação Ambiental;

Considerando que este crédito adicional especial tem origem nos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

Considerando o teor da 232ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, do dia 20/02/2024, em que os conselheiros demonstraram preocupação quanto a “não existir valor nem projeto a ser aprovado, mas apenas um termo e uma intenção” e a “existir vários materiais por faixa etária e teriam que verificar para cada faixa etária qual material didático seria adquirido. São 8 mil alunos”;

Considerando a publicação da Resolução CMMA n. 03/2024, que “Aprova a destinação de recurso do Fundo Municipal de Meio Ambiente para aquisição de kits de cartilhas especializadas para Educação Ambiental”;

Considerando a apertada votação de 7 votos contrários e 7 votos favoráveis, sendo utilizado o voto qualificado do presidente para desempate, pergunta-se:

1. Detalhar o orçamento apresentado pela empresa Brasil Sustentável Editora, em 26 de fevereiro de 2024.
2. Enviar detalhes de cada umas das cartilhas adquiridas.
3. Esta empresa foi contratada por meio de licitação? Em caso positivo, enviar



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- cópia de todo o processo licitatório. Em caso negativo, justificar apresentando todo o processo de dispensa ou inexigibilidade.
4. Enviar cópia da CI nº 385/2024 com os detalhes da solicitação feita pelo Departamento de Meio Ambiente, da SDUMA.
 5. Houve tratativas junto à Secretaria de Educação para justificar, organizar e aplicar a utilização destas cartilhas na rede municipal de ensino? Em caso positivo, enviar o processo e as comunicações entre as secretarias. Em caso negativo, justificar.
 6. Qual é o atual saldo do Fundo Municipal do Meio Ambiente? Quanto restará após a utilização destes recursos?
 7. Por que a aprovação da resolução, com o detalhamento das quantidades e valores, se deu sem passar por nova reunião dentro do Conselho, já que o Presidente Benedito assim havia se manifestado: “Hélio perguntou se não seria melhor colocar que foi aprovada a abertura de licitação e quando sair a licitação, **colocar em votação no conselho novamente**, ao que **Benedito disse que exatamente isso será feito.**”

Justificativa

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de junho de 2024.

AUTORIA: MAYR, FRANKLIN, ANDRÉ AMARAL E MÔNICA MORANDI.